

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS CNPJ: 06.554.893/0001-01



Portaria nº 137/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no parágrafo 5º do Art.18 e no caput do Art. 31 da Lei Municipal 468/2014, de 23 de abril de 2014, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pimenteiras.

RESOLVE:

- Art. 1° Nomear a JUNTA MÉDICA, com profissionais do quadro de servidores do município de Pimenteiras, para a realização de perícias e emissão de pareceres médicos, necessários à concessão de benefícios previdenciários do Fundo Previdenciário do Município de Pimenteiras PIMENTEIRAS-PREV.
- Art. 2° Ficam designados o Dr. Djalma Araújo Luz, matrícula n° 0597 e CPF n° 129.119.764-87 e Dr. Renato Guilhermy Silva Sousa n° CPF: 043.313.133-01, para prestar atendimento aos periciados segurados do Regime Próprio de Previdência Social.
- Art. 3° Os profissionais supracitados prestarão atendimento na Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 4° A presente Junta Médica terá como atribuições a análise em perícias e emissão de pareceres em todos os processos de aposentadoria por invalidez, auxíliodoença, licença-maternidade ou qualquer outro requerimento previdenciário que dependa de análise médica.
- Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pimenteiras - PI, 07 de agosto de 2023.

MARIA LUCIA DE LACERDA

mario Lucia de Lacerdo

Prefeita Municipal de Pimenteiras-PI